

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, em favor da empresa D.DE F. FARIAS COSTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.507.963/0001-70, no valor final de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, destinado à contratação de empresa especializada na execução de reforma interna, sem acréscimo de área, do Gabinete de Conselheiro. Belém, 17 de março de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1177437

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Conforme preceitua o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/21, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 16/2024 – TCE/PA, cujo objeto é a alteração do CNPJ da contratada, conforme especificado abaixo:

Atual:

CNPJ: 07.322.276/0001-35

Correção:

CNPJ: 37.653.574/0001-79

Belém – PA, 17 de março de 2025

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1177473

DIÁRIA**PORTARIA Nº 43.194, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2025–MDC, protocolizado sob o Expediente nº 001542/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da Posse dos Novos Dirigentes do Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, em Palmas-TO, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 04 a 06-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1177740

PORTARIA Nº 43.353, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025–MDC, protocolizado sob o Expediente nº 002941/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da Posse dos Novos Dirigentes do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) e Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 18 a 20-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1177746

OUTRAS MATÉRIAS**Instrumento Substitutivo de Contrato****Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000459**

Valor: R\$ 2.976,93 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)

Data de Emissão: 10/03/2025

Objeto: Serviço de controle de pragas (desratização, descupinização e dedetização) com aplicação de produtos que evitem exposição do mesmo em todas as áreas do tribunal, nos imóveis na rua Belém s/nº, na Avenida Nazaré, nº 752 e na trav. Rui Barbosa, 726.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021

Contratada: Superdream Saneamento Ambiental Ltda, CNPJ: 04376851000194

Endereço: Rua Henrique Gurjão, Nº 283, CEP: 66053-360, Belém-PA

Secretária de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Protocolo: 1177593

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 04 de Fevereiro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 67.956**(Processo TC/517242/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2.999, de 3/12/2019, em favor de RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES, no cargo de Biblioteconomista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº 67.957**(Processo TC/502675/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 4.081, de 4/9/2024, retificadora da PORTARIA AP nº 1.928, de 8/8/2013, em favor de MARIA DE LOURDES DANTAS DOS SANTOS, na função de Professor Classe Especial. Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) recomendar ao IGEPPS para que implemente os efeitos financeiros da citada PORTARIA retificadora no próximo contracheque da interessada.

ACÓRDÃO Nº 67.958**(Processo TC/015634/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissões de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARIA KELLY NUNES GOMES, RUBEMARA BORÓ DA CONCEIÇÃO ABREU, SAMUEL SOUSA DE LIMA, CLAUDEANE DE FARIAS SOUSA, WILSON DOS SANTOS REBOUÇAS, ANDRESA RODRIGUES DE LIMA, RENILSON ALVES DOS SANTOS, IZABEL OLIVEIRA MACIEL, IZAC FARIAS DA SILVA e DALVA SPILER BRANDELERO.

ACÓRDÃO Nº. 67.959**(Processo TC/510895/2016)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SEPOF n. 030/2012 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: JARDEL VASCONCELOS CARMO, RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO, JOSÉ DA COSTA ALVES e MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. JARDEL VASCONCELOS CARMO, RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO e JOSÉ DA COSTA ALVES, Prefeitos, à época, do Município de Monte Alegre, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.960**(Processo TC/507279/2018)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SEPOF n. 046/2014 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Prefeito, à época, do Município de Ananindeua, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 67.961**(Processo TC/516705/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formulizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº. 4.938, de 6/11/2024, retificadora da PORTARIA AP nº 407, de 5/2/2014, em favor de DORALICE BENTES DOS SANTOS, na função de